



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Edital

Santiago Augusto Ferreira Macias, Presidente da Câmara Municipal de Moura, no uso dos poderes que lhe são conferidos no art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no cumprimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2017 e do art.º 7º do Regulamento Municipal de Atribuição do Direito de Ocupação dos Espaços do Edifício dos Quartéis, torna público o **convite à apresentação de propostas** para:

- **5 Espaços Comerciais no Edifício dos Quartéis (Espaços L27 e L15 a L18 identificados na planta do Edifício anexa ao respetivo Regulamento)** – espaços destinados a ocupação por atividades de comercialização de produtos tradicionais, lojas de artesanato, de autor ou qualquer outra atividade similar de reconhecido interesse para a divulgação do “saber-fazer” local ou regional. Podem ainda ser admitidas outras atividades com uso comercial, desde que as condições físicas do espaço o permitam e cumpram com a legislação aplicável ao seu exercício, priorizando no entanto, as iniciativas de criação do próprio emprego com apoios institucionais, nomeadamente do IEFP, do Microcrédito e de Programas da Câmara Municipal de Moura como o PRATA ou outros que venham a ser criados pela autarquia.
- Podem concorrer pessoas individuais ou coletivas.
  - Sempre que as propostas selecionadas excedam o número de espaços a atribuir, a Câmara Municipal recorrerá à hasta pública para a sua adjudicação.
  - O valor mensal da renda é fixado em 100,00€ (cem euros), acrescido das despesas de água e luz, podendo este valor ser atualizado com a renovação dos contratos.
  - Os contratos têm o prazo de 2 anos renováveis pelo período de 1 ano.
  - Os contratos ficam sujeitos ao pagamento prévio de uma caução de valor idêntico ao valor da renda de ocupação mensal a devolver com o termo definitivo do contrato.
  - Os ocupantes ficam sujeitos aos horários mínimos de funcionamento estabelecidos pela Câmara Municipal e, ainda, aos horários máximos estabelecidos por lei ou regulamento municipal bem como às demais disposições legais e regulamentos que lhes sejam aplicáveis.

A inscrição dos interessados deverá ser efetuada até ao dia 28 de fevereiro de 2017 pelas 16h00 (registo de entrada ou carimbo dos correios) através do preenchimento do formulário próprio disponível em [www.mourainvestimento.pt](http://www.mourainvestimento.pt), [www.cm-moura.pt](http://www.cm-moura.pt) ou a solicitar na Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Moura. Com o formulário, os interessados devem juntar cópia do documento de identificação e número fiscal.

**E PARA CONSTAR**, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

Moura, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
/Santiago Augusto Ferreira Macias/